

DECRETO Nº 008/2025, DE 11 DE ABRIL DE 2025

EMENTA: Dispõe sobre Ponto Facultativo em 17 de abril de 2025 (Quinta-Feira Santa) em virtude das solenidades religiosas alusivas à paixão de Cristo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que cabe ao chefe do município editar normas sobre o funcionamento da administração municipal;

CONSIDERANDO a religiosidade da população de nosso município, neste importante momento de reflexão que é a Celebração da Paixão, Morte e Ressurreição de Jesus Cristo;

CONSIDERANDO que cerca de 85% dos brasileiros professam a fé cristã, consoante dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, assim sendo usam o momento não só para reflexão, como também para a realização de atos sociais plurais;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo Municipal na quinta-feira, dia 17 de abril de 2025, em alusão ao início do Tríduo Pascal, em preparação para celebração da Páscoa, dentro da programação religiosa da Semana Santa.

Art. 2º – Ficam ressalvados os serviços essenciais como: limpeza pública (setores de varrição e recolhimento de lixo matutino e vespertino), saneamento e guarda patrimonial, que não serão atingidos por este Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afogados da Ingazeira, 11 de abril de 2025.

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste ato no local de costume.

Af. da Ingazeira 11 / 04 / 25

Funcionário (a) Enielly Karolly


ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

